



PORTARIA N.º 109/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores **EUNICE NICOLA MOREIRA e CELINA DRIUSSO DA SILVA** a partir de **01/07/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de junho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 108/2015

NOMEIA SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ADRIANA DOS SANTOS** para exercer interinamente sem ônus o **Cargo em Função Gratificada do Programa de Alimentação Escolar - FG5**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 01 de Julho de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 107/2015

NOMEIA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ADRIANA DOS SANTOS** no Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo CC2, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 01 de Julho de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 106/2015

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

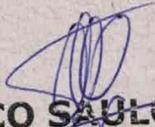
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ADRIANA DOS SANTOS** do Cargo em **Função Gratificada do Programa de Alimentação Escolar – FG5**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 01 de Julho de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 105/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **NILCIMARA LEITE VARGAS FAZOLO** portadora da Carteira de Trabalho nº **05781**, Série **00029/ES**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **26 de junho de 2015** e término em **23 de dezembro de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 26 de junho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 104/2015

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar às férias a servidora **ROSILENE MARIA CÔCO**, suspensas através da **Portaria n.º 073/2015**. A servidora gozará 28 (vinte e oito) dias restantes, a partir do dia **29/06/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 26 de junho de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 103/2015

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA ANA PAULA
BARBOSA FARDIN SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 3.324/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares** à servidora **ANA PAULA BARBOSA FARDIN SILVA**, investida no cargo de Babá da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **22/06/2015** até **18/12/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 22 de junho de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 102 /2015

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS
UNIFORMES DO PROJETO SAPECA DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO /
ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para a realização de avaliação dos uniformes do Projeto Sapeca do município de Conceição do Castelo, de acordo com o pregão nº 000024/2015.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **JOSÉ MARCIO MORAES DEMARTIN - Presidente**
- **ROSELENE LARRIEU ZOBOLI DE MELLO- Membro**
- **JOSÉ CARLOS DE VARGAS- Membro**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 22 de Junho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 101/2015

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e a veracidade das informações relatadas através do processo protocolizado sob o número 3447/2015, pelo Sr **AGNO DELAZARE**, fatos esses ocorridos no **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 22 de Junho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 100/2015

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades pela contratação de trabalho informal da servidora **THAÍS MAGALHÃES BORTOLIN**, conforme processo protocolizado na data de 20/03/2015 sob o nº1477/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 10 Junho de 2015

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal